ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

PROJETO DE LEI N.º 005 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 094 - PL 005/2018
15 03 18

Denomina Rua José Andrade de Oliveira um logradouro público.

Art. 1.º A rua nº 01, do Loteamento Francez, localizado no Bairro Aeroclube, passa a denominar-se Rua José Andrade de Oliveira.

Parágrafo único. Nas placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, **"APICULTOR"**

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. José Andrade de Oliveira, bem como o mapa com as delimitações da área

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: __/__/__
Resultado da Votação: Votos a favor____
Abstenções____
Votos contra____

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP - PROGRESSISTAS

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 034 - PL 005/2018
Fls: 15 de 03 18

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a Rua nº 01, do Loteamento Francez, Bairro Aeroclube de Rua José Andrade de Oliveira, visando suprir a falta de um nome para a referida rua, solucionando o problema de entrega das correspondências.

Cabe salientar que, de acordo com o Ofício nº 02/2017 – SMGEP/DGEO, à Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a rua 1 do Loteamento Francez, não havendo óbice para sua denominação.

O nome escolhido foi por ser um dos primeiros moradores, nasceu no Antigo Bairro Passo da Cria, hoje denominado Aeroclube, onde mantem residência a sua Família, e foi através de uma consulta popular (abaixo-assinado).

Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2018.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP – PROGRESSISTAS

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ANEXO I

BIOGRAFIA
JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA

José Andrade de Oliveira, nascido em 30 de Julho de 1918, no Passo da Cria, município de Montenegro. Filho de Gaspar Ignácio de Oliveira e Maria do Carmo Andrade de Oliveira. Casado com Celina Melo de Oliveira, com quem teve 12 filhos: Sidinei, Celso, Nélson, Gaspar, José Filho, Vanderlei, Cláudio, Renato, Ieda, Sérgio, Juarês e Rosane. Fixou residência em sua propriedade no Passo da Cria, onde viveu até os 90 anos de idade, tendo falecido em 23/11/2008. José era conhecido como Zé do Mel, ou Zé Abelha, por sua dedicação à apicultura. Agricultor e apicultor de renome, participou de congressos de apicultura em Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, representando os apicultores do estado do Rio Grande do Sul, pela AGA, associação gaúcha de apicultores, em companhia do seu mestre e incentivador professor Hugo Muxfeldt, de Porto Alegre. José foi considerado o maior apicultor do Rio Grande do Sul nas décadas de 70 e 80, por sua grande produção de mel. Além da apicultura, José sempre se dedicou ao plantio de árvores nativas e à preservação ambiental, sendo exemplo de dedicação e cuidado com a natureza para seus filhos, netos, bisnetos, amigos e comunidade. José sempre se destacou, desde criança, por sua inteligência e, ao longo da vida, por sua sabedoria. Gostava muito de ler e deixou como exemplo a leitura diária do jornal Correio do Povo, do qual era assinante. Era audodidata em história e geografia, tendo admirável conhecimento nestas áreas por suas leituras e pesquisas, além de ler livros de literatura e conhecimentos gerais, pois tinha verdadeira paixão pela leitura. Sua história de vida foi marcada pela bondade, pela honestidade, pelo trabalho, e pela valorização da família, dos amigos, do conhecimento e da natureza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Departamento de Gestão
Diretoria de Geoprocessamento

OFÍCIO Nº 02/2017
PARA: Câmara de Vereadores de Montenegro
DE: Diretoria Geoprocessamento – DGeo/SMGEP
ASSUNTO: Denominação de Logradouros

Prezado Senhor.

Ilmo. Vereador Neri de Mello Pena

Em resposta ao ofício mencionado acima, sobre viabilidade de denominação da rua 3 situada no bairro Aeroclube, temos a informar o que segue:

As ruas 01, 02 e 03, bem como a Rua Marginal a RS 124 (Estrada Montenegro Pólo Petroquímico) todas pertencentes ao Loteamento Francez, situado no bairro Aeroclube, possuem infraestrutura com pedra irregular e rede de drenagem pluvial. São consideradas logradouros públicos não possuindo até o momento denominação oficial.

Em anexo encaminhamos um mapa o Loteamento Francez indicando a localização das ruas mencionadas acima.

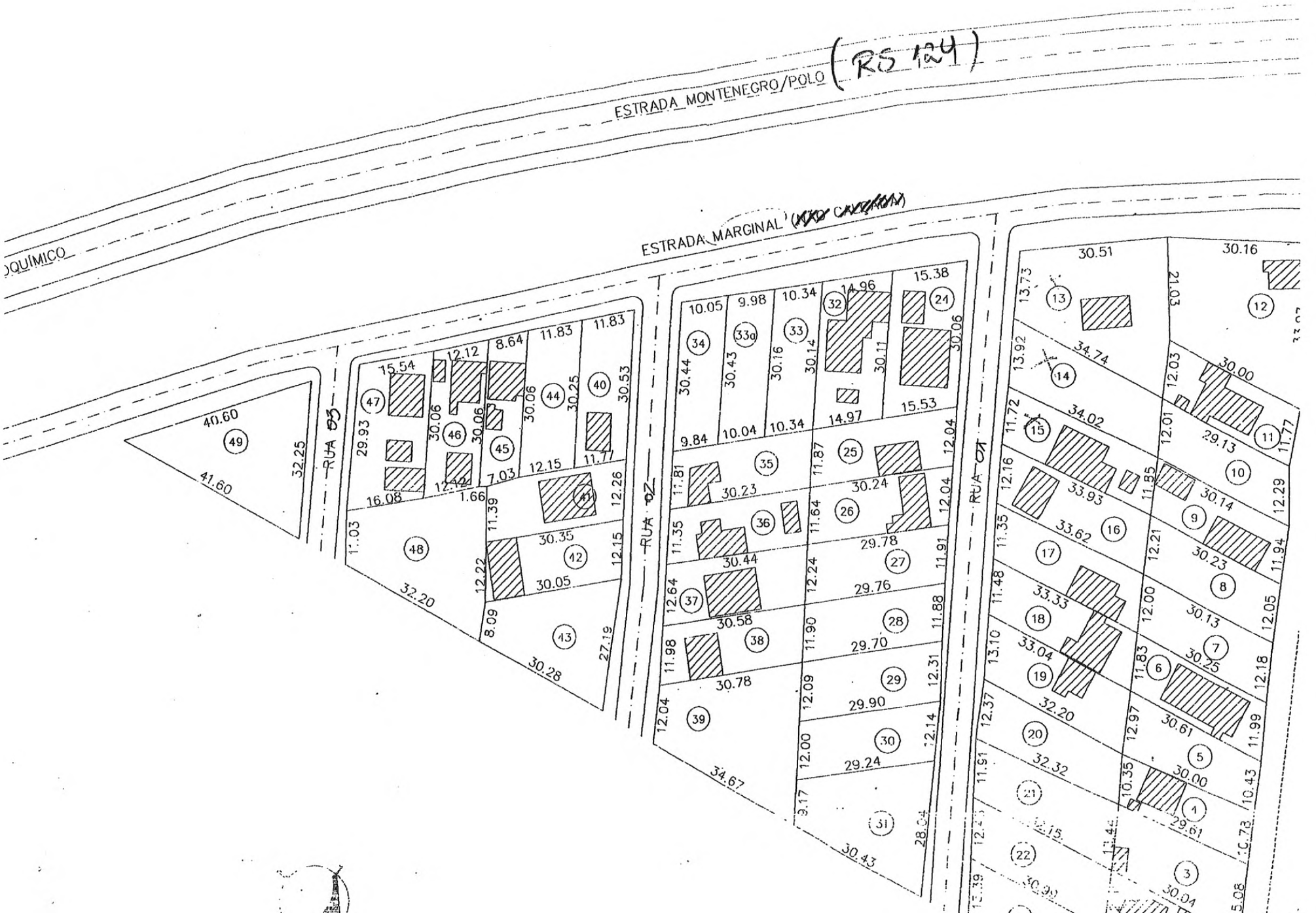
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos caso necessário.

Montenegro, 04 de agosto de 2017.

Fabiano Vargas da Silva
Diretor de Geoprocessamento

Lúcia Zanatta da Silva
Diretora de Gestão

Destinatário: Câmara de Vereadores de Montenegro
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515
Centro, Montenegro - RS


ESTRADA MONTENEGRO/POLO (RS 124)
ESTRADA MARGINAL
RUA 05
RUA 02
RUA 01
QUÍMICO

Google Maps



Imagens ©2017 CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google Brasil 20 m

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

ATA CGP Nº 38/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões desta Casa, reuniram-se os Vereadores Juarez Vieira da Silva (PTB) – suplente, tendo em vista que o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB) está em licença para tratar de assuntos de interesse particular – e Joel Fabiano Kerber (PP), e as Vereadoras Maristela Josiane Paz (PSB) e Rosemari Almeida (PSB). Também estiveram presentes os Vereadores Felipe Kinn da Silva (PMDB), Kellen de Mattos (PSD) e Talis Ferreira (PR). Às nove horas, o Presidente Neri de Mello Pena (PTB) declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **Processo 300 – Projeto de Lei n.º 012/2017**, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva, que visa autorizar a criação do programa "Remédio em Casa". O proponente, presente à reunião, foi cientificado do parecer jurídico da Casa, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, por afronta ao princípio da independência e harmonia dos poderes, uma vez que versa sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal. Os membros da CGP recomendaram que o autor solicitasse a retirada de tramitação do projeto em exame e o encaminhasse como Indicação ao Executivo Municipal a fim de que este avaliasse a oportunidade e conveniência de criar o programa proposto. **Processo 302 – SI 228/17 – Requerimento n.º 114/2017**, do Vereador Talis Ferreira – Agendamento de reunião para tratar sobre a possibilidade de parceria com a Prefeitura Municipal para a colocação de uma sala de educação infantil junto à Escola Estadual de Ensino Fundamental Adão Martini, na localidade da Vendinha. Os membros da CGP deliberaram por sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28.09.17. **Processo 303 – SI 229/17 – Requerimento n.º 115/2017**, da Vereadora Kellen de Mattos e do Vereador Felipe Kinn da Silva – Agendamento de reunião para resgatar projeto de cunho social vinculado ao Dia da Solidariedade. Os membros da CGP deliberaram por sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28.09.17. **Processo 287 – Projeto de Lei Complementar n.º 53/2017**, do Poder Executivo, que visa alterar, acrescentar e revogar dispositivos atinentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da LC n.º 4.010/2003, que estabeleceu o Código Tributário do Município. Os membros da CGP, por unanimidade, emitiram parecer favorável ao projeto em questão, deliberando por recomendar a sua aprovação, com sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28.09.2017. *Encerrada a análise das matérias,* o Vereador Joel Kerber esclareceu que, quando da coleta de assinatura, os moradores das ruas 01 e 02 do Bairro Aeroclube manifestaram que gostariam que as referidas vias públicas fossem denominadas em homenagem ao Senhor José Andrade de Oliveira e à Senhora Maria Ernestina de Oliveira Francez, antigos moradores e proprietários da área que deu origem ao loteamento. O Vereador Joel Kerber, assim, propôs que a Rua 01, do Bairro Aeroclube, fosse denominada de Rua José Andrade de Oliveira, enquanto a Rua 02, de Maria Ernestina de Oliveira Francez. Disse que tinha a intenção de colocar o nome de Sálvio Antônio Rosa e do Vereador Osmar Hermes em ruas do Bairro Santo Antônio. Apreciada a sugestão do Vereador Joel Kerber, nenhum dos membros apresentou qualquer objeção aos nomes propostos. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

Montenegro-RS, 26 de setembro de 2017.

André Susin
Diretor Legislativo

E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Nós moradores da rua 1, do bairro Aeroclube concordamos que a mesma passe a denominar-se Rua JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA

ORDEM	NOME	Nº CASA	TELEFONE	RG/CPF	ASSINATURA
	Sérgio Airoso	15	3649-2291	4509261308	
	Elisandra lo. do N. P.	55	96173146	022.375.770-09	Elisandra
	Edeli M. de Araujo	65	999952454	6071604406	
	Tatiana do M. de Jorge	75	95048815		Tatiana M. Jorge
	Eva M. da Motta	75	95066595	9198303787	
	Marcio Roberto da Silva	45	995399049	613091760	Marcio Roberto da Silva
	Oswaldina M. Braga	85	3649 1393	111372805	

1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Nós moradores da rua 1, do bairro Aeroclube concordamos que a mesma passe a denominar-se Rua JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA

ORDEM	NOME	Nº CASA	TELEFONE	RG/CPF	ASSINATURA
	Claudeci Nunes Correa	034	999922350	6091559285	Claudeci Nunes Correa
	JOAO Justimino dos santos	44	996449404	5034698577	
	Paulo E. Mello	46	996475345	6044492288	Paulo E. Mello
	Gilberto C da Silva	74	996015049	8268278904	Gilberto C. Silva